

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGI-
LIZA PARAÍSO”**

EDITAL N° 001/2024

QUINTA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças convoca os aprovados do **CADASTRO RESERVA**, abaixo relacionados, para se apresentarem para o estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO**:

MATUTINO

ELENILDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO BRINGEL

MARIA EDUARDA ROCHA AIRES

WALDEANE DA SILVA SANTOS

VESPERTINO

JUÃO MARCOS REIS VASCONCELOS

SAMUEL LOPES MACIEL

Os convocados deverão comparecer no AGILIZA PARAÍSO, no período de 17 a 21 de junho, no horário de 7h30 as 18h30, munidos com a seguinte documentação:

01. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
02. Cópia do CPF;
03. Cópia do Título de Eleitor (se tiver);
04. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);
05. Cópia do comprovante de residência;
06. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);
07. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;

Paraíso do Tocantins-TO, 11 de junho de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
N° 005/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 462/2024.

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional do setor artístico (sanfoneiro) do músico MAURIVAN BATISTA DE SOUZA do gênero forró “pé de serra”, por inexigibilidade de Licitação, para animar os grupos de idosos do Centro de Convivência dos Idosos – CCI do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Favorecido: MAURIVAN BATISTA DE SOUZA

Valor total R\$: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 13 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
N° 006/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° 463/2024.

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO/LAZER com piscinas aquáticas, restaurante e outros entretenimentos - para atender até 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo: café da manhã, almoço/sobremesa e lanche da tarde todas as refeições incluindo bebidas (refrigerante/suco/água), para atender a demanda do “**Centro de Convivência dos Idosos**” com um passeio referente ao “**ENCONTRO DOS IDOSOS**”, que acontecerá no dia 21/06/2024 nesta cidade, evento a ser realizado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

Favorecido: LACERDA E CABRAL LTDA.

Valor total R\$: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 13 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
23/2023**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 23/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAKSSUEL JOSÉ DA SILVA MACHADO - ME

CNPJ nº 33.298.686/0001-06

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 23/2023**, assinado em 07 de junho de 2023, **por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços de instalação e aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento, conforme especificações dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 776/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 23/2023, assinado em 07 de junho de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 021/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: **08.243.0047.2381/08.244.0047.2274/
08.244.0048.2278/08.244.0048.2289** NATUREZA DA

DESPESA: **33.90.30/33.90.39/44.90.52** FONTE: **PROCESSO: 776/2023**
1500000000/166000000/2660000000/2660311000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	009/2024-FMAS
OBJETO:	Adesão a Ata de Registro de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. Processo Licitatório Nº: 10/2023 Processo Adm. Nº 364/2023 do município de Lagoa da Confusão Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada em manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	STIVERSON ALVES FARIA CLARO LTDA CNPJ: 20.776.971/0001-35
VALOR TOTAL	R\$ 98.030,00 (NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	13 de maio de 2024
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30/33.9039
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para a função de atestador e fiscal de contrato referente ao processo que especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Amanda de Oliveira Martins** (titular), matrícula nº 6489; e **Tarcísio Lima Pereira Sobrinho** (suplente), matrícula nº 6471 para a função de Atestador e Fiscal de Contrato referente ao Processo Nº 236/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil visando reforma e ampliação do prédio adquirido através de leilão judicial para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 12º dia do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO N° 02/2024

PROCESSO: 450/2024

FORNECEDOR: CONVÊNIO COM SINDICADO RUAL – XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de transferência de recurso por convênio, com fundamento parágrafo do art. 184 da Lei Federal 14.133/2021, Contribuição Destinada a XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA Convênio com o SINDICATO RUAL para a Expobrasil de Paraíso, que acontecerá entre os dias 07 a 16 de junho de 2024. Celebrado entre Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Paraíso do Tocantins - TO e SINDICATO RUAL e um dos eventos mais esperados do ano pela população paraísense e as demais cidades circunvizinhas também se organizam para este evento e um evento que tem como objetivo aquecer a economia e gera renda na forma de vendas e prestação de serviços, como também para os Produtores rurais e empresários interessados na realização de grandes negócios promover ambiente de negócios de fomentar o Produtor Rural, com vista ao desenvolvimento socioeconômico local, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Paraíso do Tocantins -TO, 10 de junho 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 450/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 02/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CNPJ/MF sob nº 01.810.456/0001-80

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, com a finalidade de apoio para a realização da Exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins no ano de 2024, que será realizada nos dias 06 ao dia 16 de junho de 2024, conforme Plano de Trabalho com Metas e Plano de Aplicação do CONVENIENTE devidamente aprovado e autorizado pela CONCEDENTE, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 450/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio contada de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para a concepção de sua finalidade.

VALOR TOTAL: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENIENTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo artigo 184 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2293/2023, para o exercício de 2024, e Decreto Municipal nº 858/2024 e demais Leis pertinentes.

Funcional: 23.691.0018.1236 **Natureza da Despesa:** 33.50.41 **Fonte:** 15000000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 15/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 12º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2023, assinado aos 20 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 12º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,92 (supressão de 0,45)
ÓLEO S-10	R\$ 6,72 (acréscimo de 0,67)
GAS. COMUM	R\$ 5,84 (acréscimo de 0,08)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,92 (acréscimo de 0,10)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, assinado aos 20 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 1355/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 186/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2022. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 631/2023

FONTE: 001000	
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30	
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

PORTARIA N.º 009/2024

PORTARIA N.º 009/2024

“PRORROGA de ofício, a vigência e o prazo limite de execução dos projetos relacionados ao edital 02/2023 – Lei Paulo Gustavo - Audiovisual”.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO a readequação do calendário do cronograma da Lei Paulo Gustavo, em Paraíso do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - O prazo de vigência e execução dos projetos relacionados ao edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual é alterado para 31 de outubro de 2024.

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**., aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA N.º 010/2024

PORTARIA N.º 010/2024

“PRORROGA de ofício, a vigência e o prazo limite de execução dos projetos relacionados ao edital 03/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas”.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.

105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO a readequação do calendário do cronograma da Lei Paulo Gustavo, em Paraíso do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - O prazo de vigência e execução dos projetos relacionados ao edital 03/2023 - Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas é alterado para 31 de outubro de 2024.

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 13 22:30:17 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)